



RETIFICAÇÃO Nº. 02  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 19.15 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

- 1) Fica incluído o cargo de Operário I.
- 2) No item 7.2, no que tange o nível alfabetizado, o mesmo passa a ter a seguinte redação:

**Nível: Alfabetizado**

Cargo	Número de Questões e Pesos		
	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Oficial Especializado II (Pedreiro)	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)
<b>Operário I</b>	<b>05</b> <b>(Peso 5)</b>	<b>15</b> <b>(Peso 5)</b>	<b>20</b> <b>(100 pontos)</b>
Servente (Obras)	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)

- 3) Os itens 11.1, 11.2, 11.4 e 11.4.2, passam ter as seguintes redações:

11.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Oficial Especializado II (Pedreiro)**, **Operário I** e **Servente (Obras)**, para os candidatos que tiverem sido aprovados na prova escrita/objetiva, conforme item 14.1, dentro do quantitativo de até 15 (quinze) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição.

11.2 – As provas práticas serão realizadas no dia **10 de novembro de 2019**, em local e horário a serem informados na lista de convocação a ser divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site **www.jcmconcursos.com.br** a partir do dia **1º de novembro de 2019**.

11.4 – A Prova Prática, para os cargos de **Oficial Especializado II (Pedreiro)**, **Operário I** e **Servente (Obras)**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

11.4.2 – **Operário I e Servente (Obras)**

- 4) No item 14.1, no que tange a Prova Prática, o mesmo passa a ter a seguinte redação:

Tipo de Prova	Cargos	Nº de pontos	% de Aprovação
Prática	Oficial Especializado II (Pedreiro) <b>Operário I</b> Servente (Obras)	100	50%



5) No Anexo I, Quadro Geral de Cargos, fica incluído o cargo de Operário I

<b>Denominação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos / Escolaridad e</b>	<b>Carga Horária Semana I</b>	<b>Venci- mentos R\$ (BASE)*</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>
Operário I	01	Alfabetizado	40h	1.006,00	60,00

6) No Anexo II, Atribuições, fica incluído o cargo de Operário I

**CARGO: OPERÁRIO I**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor;
- Efetuar atividades variadas e simples, como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores; preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção; manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando e tapando buracos;
- Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo;
- Cuidar e controlar as hortas municipais;
- Executar tarefas de vigilância nos prédios municipais;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

7) No Anexo III, Programa de Provas, fica incluído o cargo de Operário I

**CARGO: OPERÁRIO I**

**I - LÍNGUA PORTUGUESA – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, 30 de maio de 2019.

**Sinara Rafaela Campos  
Prefeita Municipal**